



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) CRIADA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 074/2015, PARA APURASSÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADE DECORRENTE NO TRANSPORTE – POR EMPRESAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA – DE ESTUDANTES E TRABALHADORES GUARIBENSES PARA OUTRAS CIDADES DA REGIÃO.**



## RELATÓRIO

### DOS AUTOS

Compõem-se os autos da presente Comissão de Inquérito de 17 volumes (volume I a XVII), totalizando 3.380 (três mil trezentos e oitenta) folhas, que são:

#### VOLUME I:

1) Fl. 1 a 6: Ato da Presidência Portaria nº 25/2015, que NOMEIA os vereadores

Janir Aurélio da Silva - Presidente

Anselmo Antonio Pereira – Relator

Márcia Regina Scalon Membro - Membro

Para comporem a Comissão Especial de Inquérito de que trata o Requerimento nº 0074/2015 – que versa sobre instauração de Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades decorrentes do processo licitatório do transporte – por empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Guariba – de estudantes e trabalhadores guaribenses para outras cidades da região.

#### 2) Instrução Dos Autos:

Fls. 7: Ofício Especial: dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos discos de tacógrafo (do dia 1º de setembro de 2015) de cada veículo que estiveram a serviço da prefeitura municipal de guariba no transporte de estudantes guaribenses.

Fls. 8: Ofício Especial: dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petito – Transportadora Turística Petito, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos discos de tacógrafo (do dia 1º de setembro de 2015)



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

de cada veículo que estiveram a serviço da prefeitura municipal de guariba no transporte de trabalhadores guaribenses.

**Fls. 09:** Ofício nº 0286/2015 dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia do contrato mantido entre essa empresa e os trabalhadores guaribenses que viajam para Jaboticabal e se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, os quais pagam sua parte de 75% (setenta e cinco por cento) na prestação desse serviço. Se porventura, não existir tal contrato que se especifica o motivo.

**Fls. 10:** Ofício nº 0287/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia do contrato mantido entre essa empresa e os trabalhadores guaribenses que viajam para Ribeirão Preto e se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, os quais pagam sua parte de 75% (setenta e cinco por cento) na prestação desse serviço. Se porventura, não existir tal contrato que se especifica o motivo.

**Fls. 11:** Ofício nº 288/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos contratos mantidos entre as empresas ( Petitto, RTT e Paraty) e os estudantes e trabalhadores.

**Fls. 12:** Ofício nº 0289/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia do contrato mantido entre essa empresa e os estudantes guaribenses que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, os quais pagam sua parte de 30% (trinta por cento) na prestação desse serviço. Se porventura, não existir tal contrato que se especifica o motivo.

**Fls. 13:** Ofício nº 0290/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia das notas fiscais da prestação de serviço correspondendo aos 75% que os trabalhadores pagam para ir para a cidade de Jaboticabal.

**Fls. 14:** Ofício nº 0291/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia das notas fiscais da prestação de serviço correspondendo aos 75% que os trabalhadores pagam para ir para a cidade de Ribeirão Preto.

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 2

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**Fls. 15:** Ofício de nº 0292/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia das notas fiscal da prestação de serviço correspondendo aos 30% (trinta por cento) pagos pelos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**Fls. 16:** Ofício nº 0293/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a relação nominal dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiada pela Prefeitura Municipal de Guariba, correspondente aos anos de 2013, 2014 e 2015, discriminando a cidade destino, a faculdade e o curso de cada um deles.

**Fls. 17:** Ofício de nº 0294/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a relação nominal dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba correspondente aos anos de 2013, 2014, e 2015, discriminado a cidade de destino, a faculdade e o curso de cada um deles.

**Fls. 18:** Ofício nº 0295/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos documentos dos ônibus que transportam os trabalhadores guaribenses que viajam para Jaboticabal.

**Fls. 19:** Ofício nº 0296/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos documentos dos ônibus que transportam os trabalhadores guaribenses que viajam para Ribeirão Preto.

**Fls. 20:** Ofício nº 0297/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos documentos dos ônibus que transporta os estudantes e trabalhadores que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**Fls. 21:** Ofício nº 0289/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia do contrato mantido entre essa empresa e os estudantes guaribenses que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Prefeitura Municipal de Guariba, os quais pagam sua parte de 30% (trinta por cento) na prestação desse serviço. Se porventura, não existir tal contrato que se especifica o motivo.

**Fls. 22:** Ofício nº 0299/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a jornada de trabalho e relação dos motoristas dos ônibus que transporta os trabalhadores guaribenses que viajam para Jaboticabal.

**Fls. 23:** Ofício nº 0300/2015 dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a jornada de trabalho e relação dos motoristas dos ônibus que transporta os trabalhadores guaribenses que viajam para Ribeirão Preto.

**Fls. 24:** Ofício de nº 0301/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a jornada de trabalho e relação dos motoristas dos ônibus que transporta os estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**Fls. 25:** Ofício nº 0302/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: relação nominal dos representes dos ônibus que transporta os trabalhadores guaribenses para Jaboticabal.

**Fls. 26:** Ofício nº 0303/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: relação nominal dos representes dos ônibus que transporta os trabalhadores guaribenses para Ribeirão preto.

**Fls. 27:** Ofício nº 0304/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: relação nominal dos representantes dos ônibus que transportam os estudante e trabalhadores que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**Fls. 28:** Ofício de nº 0305/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: relação nominal dos representes dos ônibus que transporta os estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Prefeitura Municipal de Guariba, bem como endereço, telefone para contato, de cada um deles

**Fls. 29:** Ofício de nº 0306/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: relação nominal dos estudantes por ônibus destacando o numero de veículos que fez o transporte, referente ao primeiro e segundo semestres de 2013 e 2014, e primeiro semestre 2015; bem com o nome, telefone, endereço e dos representantes dos ônibus.

**Fls. 30:** Ofício nº 0307/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a quantidade e a relação dos locais dos pontos de embarque e desembarque dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, bem como o trajeto as faculdade e a quilometragem percorrida por cada ônibus.

**Fls. 31:** Ofício de nº 0308/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: a quantidade e a relação de pontos de embarque e desembarque dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, bem como o trajeto para as faculdades e a quilometragem percorrida por cada ônibus.

**Fls. 32:** Ofício de nº 0309/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia da apólice de cobertura de vida dos usuários dos ônibus que transportam os trabalhadores para Jaboticabal.

**Fls. 33:** Ofício nº 0310/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia da apólice de cobertura de vida dos usuários dos ônibus que transportam os trabalhadores para Ribeirão preto.

**Fls. 34:** Ofício de nº 0311/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia da apólice de cobertura de vida dos usuários dos estudantes guaribenses que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**Fls. 35:** Ofício nº 0312/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: as seguintes informações: por que a Prefeitura Municipal contrata empresa para fazer o transporte de estudantes da zona rural, mesmo tendo ônibus reserva para executar tal serviço.

**Fls. 36:** Ofício nº 0313/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia dos contratos mantidos entre a Prefeitura Municipal e as empresas Transportadoras Turismo Petitto LTDA., Viação Paraty LTDA., RTT – Transporte Turístico LTDA e Carlos Alberto Júlio da Rocha.

**Fls. 37:** Ofício nº 0324/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: quantos micro - ônibus foram utilizados pela empresa Ramazini no transporte de estudante para Araraquara e Ribeirão Preto, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2014 e 2015.

**Fls. 38:** Ofício nº 0325/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: quantos micro - ônibus foram utilizados pela empresa Ramazini no transporte de estudante para Araraquara e Ribeirão Preto, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2014 e 2015.

**Fls. 39 e 40:** Ofício nº 0327/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: exibição de documentos.

**Fls. 41 e 42:** Ofício nº 0328/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: exibição de documentos.

**Fls. 43** Ofício nº 0377/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia de todos os processos de licitação do transporte de trabalhadores para Jaboticabal e Ribeirão Preto, dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

**Fls. 44:** Ofício nº 0378/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, solicitando o envio a esta casa informações dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

seguintes documentos: cópia de todos os processos de licitação do transporte de estudantes para Ribeirão Preto, Araraquara e Taquaritinga, dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

**Fls. 45:** Ofício nº 0381/2015, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, convite de reunião com os membros da CEI e representantes de ônibus dos estudantes universitários.

**Fls. 46:** Ofício nº 0382/2015, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, convite de reunião com os membros da CEI e representantes de ônibus dos trabalhadores guaribenses.

**Fls. 47:** Ofício de nº 001/2016, dirigido ao Ilmos. Sr. Jeovanni Pengue Filho Diretor Geral da ARTSP, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: quais seria os impostos que as empresas que presentão serviço de transporte suburbanos devem pagar quando não pertence a região metropolitanas.

**Fls. 48:** Ofício de nº 002/2016, dirigido a Ilma. Sra. Larissa Rodrigues Ramazini, Diretora da RTT – Transportadora Turismo LTDA, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: cópia das notas fiscal da prestação de serviço correspondendo aos 30% (trinta por cento) pagos pelos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba. Referente a o ano de 2009 a 2015.

**Fls. 49:** Ofício nº 003/2015, dirigido ao Ilmos. Srs. Domingos Carlos Moleiro e Marcelo Petitto – Transportadora Turística Petitto, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: quais impostos municipais, estaduais e federais, pagos pela empresa nos anos de 2019 a 2015

**Fls. 50:** Ofício nº 004/2015, dirigido à Diretoria da Viação Paraty, solicitando o envio a esta casa informações dos seguintes documentos: quais impostos municipais, estaduais e federais, pagos pela empresa nos anos de 2019 a 2015.

**Fls. 51 e 52:** Oficio especial, Convite, reunião entre os representantes e os membros da CEI.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

**Fls. 53** Ofício nº 0014/2016, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, agendamento solicitando exame in loco no próximo dia 19 de fevereiro de 2016, para analisar as notas fiscais de 2009 a 2016.

**Fls. 54:** Ofício nº 0020/2016, Ofício nº 0014/2016, dirigido ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior – Prefeito Municipal de Guariba, agendamento solicitando exame in loco no próximo dia 19 de fevereiro de 2016, para analisar as notas fiscais de 2009 a 2016.

### 3) Respostas Parcial de Ofícios:

**Fls. 55 a 65:** Resposta do Oficio Especial, solicitando os discos de tacógrafo (do dia 1º de setembro de 2015) de cada veiculo que estiveram a serviço da prefeitura municipal de guariba no transporte de estudantes guaribenses

**4) Fls. 66 a 68:** Resposta do Oficio Especial, solicitando os discos de tacógrafo (do dia 1º de setembro de 2015) de cada veiculo que estiveram a serviço da prefeitura municipal de guariba no transporte de trabalhadores guaribenses

**5) Fls. 69 a 110:** Resposta aos ofícios de nº.:0287/2015; 0296/2015; 0303/2015; 0310/2015; 0300;2015 0291/2015

**6) Fls. 111 a 112:** Resposta do Oficio nº.: 0292/2015, referente a solicitação de cópia das notas fiscal da prestação de serviço correspondendo aos 30% (trinta por cento) pagos pelos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**7) Fls. 113 a 146:** Resposta do Oficio nº.: 0294/2015, referente a solicitação da relação nominal dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba correspondente aos anos de 2013, 2014, e 2015, discriminado a cidade de destino, a faculdade e o curso de cada um deles.

**8) Fls. 147 a 154:** Resposta do Oficio nº.: 0311/2015; referente a solicitação de cópia da apólice de cobertura de vida dos usuários dos estudantes guaribenses que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

**9) Fls. 155 a 157:** Resposta do Oficio nº.: 0308/2015; referente a solicitação da relação de pontos de embarque e desembarque dos estudantes que se beneficiam do



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, bem como o trajeto para as faculdades e a quilometragem percorrida por cada ônibus.

10) Fls. 158 a 159: Resposta do Ofício nº.: 0305/2015; referente a solicitação de relação nominal dos representes dos ônibus que transporta os estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba. bem com endereço, telefone para contato, de cada um deles

11) Fls. 160 a 171: Resposta do Ofício nº.: 0298/2015; referente a solicitação de cópia dos documentos dos ônibus que transportam os estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba.

12) Fls. 172 a 176: Resposta do Ofício nº.: 0289/2015; referente a solicitação de cópia do contrato mantido entre essa empresa e os estudantes guaribenses que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, os quais pagam sua parte de 30% (trinta por cento) na prestação desse serviço. Se porventura, não existir tal contrato que se especifica o motivo.

13) Fl. 177: Resposta do Ofício nº.: 0288/2015; referente a solicitação de cópia dos contratos mantidos entre as empresas ( Petitto, RTT e Paraty) e os estudantes e trabalhadores

14) Fl.178 a 181 : Resposta do Ofício nº.: 0325/2015; referente a solicitação de quantos micro - ônibus foram utilizados pela empresa Ramazini no transporte de estudante para Araraquara e Ribeirão Preto, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2014 e 2015.

15) Fl.182 a 200: Resposta aos ofícios de nº.:0286/2015; 0290/2015, 0296/2015; 0295/2015; 0299/2015; 0302;2015 e 0309/2015, empresa Paraty.

## VOLUME II:

1) Fl. 201 a 249: Resposta aos ofícios de nº.:0290/2015; referente a solicitação cópia das notas fiscais da prestação de serviço correspondendo aos 75% que os trabalhadores pagam para ir para a cidade de Jaboticabal.

2) Fl. 250 a 377: Resposta da Prefeitura Municipal de Guariba referentes a os ofícios de nº.:324/2015; referente a quantos micro - ônibus foram utilizados pela empresa Ramazini no transporte de estudante para Araraquara e Ribeirão Preto, nos anos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2014 e 2015; Oficio 307/2015; referente a quantidade e a relação dos locais dos pontos de embarque e desembarque dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, bem como o trajeto as faculdade e a quilometragem percorrida por cada ônibus. Oficio n.º 304/2015 referente a relação nominal dos representantes dos ônibus que transportam os estudante e trabalhadores que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba, Oficio de n.º: 313/2015 referente a cópia dos contratos mantidos entre a Prefeitura Municipal e as empresas Transportadoras Turismo Petitto LTDA., Viação Paraty LTDA., RTT – Transporte Turístico LTDA e Carlos Alberto Júlio da Rocha; Oficio de n.º: 293/2015 referente a relação nominal dos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiada pela Prefeitura Municipal de Guariba, correspondente aos anos de 2013, 2014 e 2015, discriminando a cidade destino, a faculdade e o curso de cada um deles; Oficio de n.º: 297/2015 referente a solicitação de cópia dos documentos dos ônibus que transporta os estudantes e trabalhadores que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba; Oficio de n.º: 312/2015 referente as seguintes informações: por que a Prefeitura Municipal contrata empresa para fazer o transporte de estudantes da zona rural, mesmo tendo ônibus reserva para executar tal serviço., Oficio de n.º: 378/2015 referente a solicitação de cópia de todos os processos de licitação do transporte de estudantes para Ribeirão Preto, Araraquara e Taquaritinga, dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Oficio de n.º: 377/2015 referente a solicitação de cópia de todos os processos de licitação do transporte de trabalhadores para Jaboticabal e Ribeirão Preto, dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Ofício n.º 288/2015, referente a solicitação de cópia dos contratos mantidos entre as empresas ( Petitto, RTT e Paraty) e os estudantes e trabalhadores.

3) Fls. 378 a 400: Oficio n.º:209 resposta da convocação para reunião da CEI, e Ata da reunião realizada no dia 10/12/2015, reunião entre os membro da CEI e representantes de ônibus

## VOLUME III:

- 1) Fls. 401 a 403: Ata da reunião realizada no dia 10/12/2015, reunião entre os membro da CEI e representantes de ônibus
- 2) Fls. 404 a 405: Oficio n.º: 211/2015, 2012/2015 – SDE, em atenção ao oficio n.º 377/2015 e 378/2015 referente a cópia de todos os processos de licitação transporte de trabalhadores e estudantes dos anos de 2009 a 2015.
- 3) Fls. 406 a 431: Prefeitura Municipal de Guariba, Processo de licitação n.º031/09



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

4) Fls. 432 a 600: Prefeitura Municipal de Guariba, Processo de licitação n.º025/09, tipo de licitação – Pregão Presencial n.º 002/09

Objeto contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes do ensino superior.

## VOLUME IV:

1) Fls. 601 a 688: Prefeitura Municipal de Guariba, Processo de licitação n.º025/09, tipo de licitação – Pregão Presencial n.º 002/09

Objeto contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes do ensino superior.

2) Fls. 689 a 800: Processo de licitação nº 130/2010, tipo de licitação – Pregão Presencial nº62/2010, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes pra as cidades de Taquaritinga e Matão

## VOLUME V

1) Fls. 801 a 826: Processo de licitação nº 130/2010, tipo de licitação – Pregão Presencial nº62/2010, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes pra as cidades de Taquaritinga e Matão.

2) Fls. 827 a 939: Processo de licitação nº 106/2010, tipo de licitação – Pregão Presencial nº055/2010, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes pra as cidades de Taquaritinga, durante o período noturno.

3) Fls. 940 a 1000: Processo de licitação nº 080/2011, tipo de licitação – Pregão Presencial nº035/2011, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes do ensino superior pra as cidades de Taquaritinga, Ribeirão Preto Araraquara idade e volta.

## VOLUME VI

1) Fls. 1001 a 1159: Processo de licitação nº 080/2011, tipo de licitação – Pregão Presencial nº035/2011, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para transporte de estudantes do ensino superior pra as cidades de Taquaritinga, Ribeirão Preto Araraquara idade e volta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

- 2) Fls. 1169 a 1200: Processo de licitação nº 159/2011, tipo de licitação – Pregão Presencial nº078/2011, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes pra de Taquaritinga, idade e volta.

## VOLUME VII

- 1) Fls. 1201 a 1288: Processo de licitação nº 159/2011, tipo de licitação – Pregão Presencial nº078/2011, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes pra de Taquaritinga, idade e volta.
- 2) Fls. 1289 a 1400: Processo de licitação nº 083/2013, tipo de licitação – Pregão Presencial nº053/2013, Objeto: contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes do ensino superior.

## VOLUME VIII

- 1) Fls. 1401 a 1514: Processo de Licitação nº 083/2013  
Pregão Presencial nº053/2013 Com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com veículos do tipo ônibus, com capacidade de no máximo 48 (quarenta e oito) lugares, para atendimento de estudantes do ensino superior, para as cidades de Araraquara, Ribeirão Preto e Taquaritinga.
- 2) Fls. 1515 a 1518: 2º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.
- 3) Fls. 1519 a 1538: Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.
- 4) Fls. 1539 a 1549: 3º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.
- 5) Fls. 1550 a 1559: 4º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 12

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

- 6) Fls. 1560 a 1591: 5º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.
- 7) Fls. 1592 a 1600: 6º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.

## VOLUME IX

- 1) Fls. 1601 a 1605: 6º Aditamento do contrato nº 183/2013, Processo de Licitação nº 083/2013, Pregão Presencial nº053/2013.
- 2) Fls. 1606 a 1691: Processo de Licitação nº 087/2009, Pregão Presencial nº029/2010,  
**Objeto:** aquisição de passes interurbanos para o transporte diária para até 470 ( quatrocentos e setenta) trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.
- 3) Fls. 1692 a 1800: Processo de Licitação nº 058/2010, Pregão Presencial nº029/2010,  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes do ensino superior, através da secretaria Municipal de Educação.

## VOLUME X

- 1) Fls. 18001 a 1855: Processo de Licitação nº 058/2010, Pregão Presencial nº029/2010,  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes do ensino superior, através da secretaria Municipal de Educação.
- 2) Fls. 1856 a 1945: Processo de Licitação nº 085/2010, Pregão Presencial nº045/2010,  
**Objeto:** aquisição de passes interurbanos para o transporte diária para até 400 ( quatrocentos ) trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

- 3) Fls. 1946 a 2000: Processo de Licitação nº 079/2011, Pregão Presencial nº034/2011,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto ( ida e volta) conforme lei municipal 2.316 de abril de 2009.

## VOLUME XI

- 1) Fls. 2137 a 2200: Processo de Licitação nº 067/2012, Pregão Presencial nº031/2012,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto ( ida e volta)

## VOLUME XII

- 1) Fls. 2202 a 2372: Processo de Licitação nº 067/2012, Pregão Presencial nº031/2012,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto ( ida e volta)
- 2) Fls. 2373 a 2400: Processo de Licitação nº 008/2013, Pregão Presencial nº007/2013,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto ( ida e volta)

## VOLUME XIII

- 1) Fls. 2401 a 2570: Processo de Licitação nº 008/2013, Pregão Presencial nº007/2013,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto ( ida e volta)
- 2) Fls. 2571 a 2585: Processo de Licitação nº 0966/2014, modalidade de dispensa por justificativa nº002/2014, **Objeto: compra emergencial de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto ( ida e volta)
- 3) Fls. 2586 a 2600: Processo de Licitação nº 899/2014, Pregão Presencial nº058/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos** para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade Ribeirão Preto ( ida e volta)

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 14

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



## VOLUME XIV

- 1) Fls. 2601 a 2684: Processo de Licitação nº 899/2014, Pregão Presencial nº058/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade Ribeirão Preto ( ida e volta)**
- 2) Fls. 2685 a 2800: Processo de Licitação nº 282/2014, Pregão Presencial nº032/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos para o transporte diária de trabalhadores residente no município de Guariba, para a cidade Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto ( ida e volta)**

## VOLUME XV

- 1) Fls. 2801 a 2827: Processo de Licitação nº 282/2014, Pregão Presencial nº032/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos para o transporte diária de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto ( ida e volta)**
- 2) Fls. 2828 a 3000: Processo de Licitação nº 421/2015, Pregão Presencial nº030/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos para o transporte diária de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto ( ida e volta)**

## VOLUME XVI

- 1) Fls. 3000 a 3003: Processo de Licitação nº 421/2015, Pregão Presencial nº030/2014,  
**Objeto: aquisição de passes interurbanos para o transporte diária de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto ( ida e volta)**
- 2) Fls. 3004 a 3005, Resposta do oficio 01/2016 ARTESP
- 3) Fls. 3006 a 3023, Resposta da RTT referente ao oficio nº 002/2016 que foi solicitado cópia das notas fiscal da prestação de serviço correspondendo aos 30% (trinta por cento) pagos pelos estudantes que se beneficiam do transporte parcialmente subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba. Referente a o ano de 2009 a 2015.



- 4) Fls. 3024 a 3037, Ata da reunião dos membros da CEI e representantes dos ônibus da empresa Ramazini que transporta os estudantes universitários.
- 5) Fls. 3038 a 3056: reposta da empresa Paraty referente ao ofício nº004/2016 quais os impostos municipais, estaduais e federais pagos pela empresa nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.
- 6) Fls. 3057 a 3058: Resposta do Prefeito Dr. Francisco Dias Mançano Junior, referência: ofício nº 14/2016 - exame in loco de notas fiscais das empresas PETITO e PARATY
- 7) Fl. 3059: Oficio nº 009 – ADM à Câmara municipal de Guariba, assunto manifestação cerca do oficio 0020/2016 de 19 de fevereiro 2016.
- 8) Fls. 3060 a 3200: Cópia das notas fiscais das empresas PTITO E PARATY correspondente a porcentagem que a Prefeitura Municipal de Guariba paga.

## VOLUME XVII

- 1) Fls. 3201 a 3310: Cópia das notas fiscais das empresas PTITO E PARATY correspondente à porcentagem que a Prefeitura Municipal de Guariba paga.
- 2) Fls. 3311 a 3314: cópia do requerimento nº0046/2015, de autoria do Vereador Anselmo, solicitando ao Executivo Municipal, a quantidade de ônibus e micro ônibus que estão a serviço da Secretaria Municipal da Educação, discriminando o número de frota e a placa de cada um deles.
- 3) Fls. 3315 a 3359, cópia das notas fiscais das empresas RTT (Ramazini Transportadora turística LTDA).

## DADOS COMPLEMENTARES COMPARATIVOS

Por telefone, fizemos pesquisas com outras empresas e chegamos as seguintes comparações relacionadas a municípios que tenham aproximadamente a mesma



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

quilometragem, identificamos que em Guariba o valor cobrando está acima do mercado. Como por exemplo:

Sertãozinho que tem o transporte universitário para Jaboticabal, e a distância é de 42 km, de Guariba a Taquaritinga são 45 km. O quilometro de Sertãozinho a Jaboticabal custa R\$ 3,48, com o custo de R\$ 410,00 por dia. "O ônibus sai de lá às 18h00min e retorna 00h00min, como acontece aqui em Guariba, porém o custo em Guariba é de R\$ 631,29, são R\$ 182,00 a mais";

Vamos comparar também com outra cidade, ambas com rotas idênticas. Jaboticabal á Ribeirão Preto são 60 km, nós estamos a 55 km de Ribeirão, o quilometro em Jaboticabal custa R\$ 4,27, mas são pagos dois pedágios, ida e volta um valor de R\$ 56,00. O dono da transportadora recebe então R\$ 3,86 por km rodado. Se nós praticássemos o preço de R\$ 3,86, para ser ainda mais claro R\$ 3,86 X 150 km que é a rota daqui de Guariba para Ribeirão Preto, o custo teria que ser de R\$ 580,00, nós pagamos R\$ 763,30 por dia. "Há uma diferença de R\$ 183,30" majorando os valores;

Guariba á Araraquara, é praticamente a mesma distancia de Jaboticabal á Ribeirão Preto, e nós pagamos R\$ 733,45. "Seguindo os mesmos valores que são pagos em Jaboticabal nós deveríamos pagar R\$ 545,00, que daria uma economia de R\$ 188,45 por dia e por veiculo";

Poderíamos fazer algumas contas baseadas nestes resultados, por exemplo: sendo 06 ônibus para a cidade de Araraquara com uma economia diária de R\$188,45, seriam economizados R\$1.130,70 por dia;

Para a cidade de Ribeirão Preto que são 04 ônibus com economia diária de R\$183,30, seriam economizados: R\$733,20 por dia;

Para a cidade de Taquaritinga que são três ônibus com a redução nos valores pagos seriam economizados R\$182,00 por ônibus com total de R\$546,00 por dia;

A economia total por dia seria de R\$2.409,90, em 20 dias úteis no mês seria de R\$48.198,00 e em 10 meses uma economia de R\$481.980,00.

No segundo semestre do ano de 2013 a empresa vencedora do processo licitatório para transporte de universitários, apresentou novos documentos com a mesma situação: veículos com capacidades inferiores ao especificado e com ano de fabricação de mais de 10 (dez) anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

A falta de fiscalização por parte da Prefeitura tem causado grandes prejuízos ao Município.

### Analise das licitações referentes aos anos de 2009 a 2015.

A Prefeitura Municipal de Guariba firmou contrato com a empresa Ramazini para prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiro, de estudantes e universitários, para as cidades da região nos anos de 2009 a 2012. Nos anos 2013 a 2016 firmou contrato com a mesma, mas o contrato tinha especificações dos veículos, os ônibus, com capacidade no máximo de 48 (quarenta e oito) lugares. Analisamos as licitações dos anos de 2009 a 2015, os valores que os usuários pagam com os aumentos em percentuais de um ano para o outro, estão representados na Tabela 1.

**Tabela 1:** valores cobrados e porcentagem que os estudantes pagam:

Cidades	Araraquara	Viagem	Ribeirão Preto	Viagem	Taquaritinga	Viagem
		%		%		%
2009	R\$370,00		R\$380,00		R\$348,00	
2010	R\$460,00	24,32	R\$460,00	21,05	R\$380,00	9,19
2011	R\$523,00	13,69	R\$520,00	13,04	R\$445,00	17,1
2012	R\$542,10	03,65	R\$538,99	03,65	R\$441,25	Verif.
2013	R\$639,00	17,89	R\$665,00	23,56	R\$550,00	
2014	R\$678,00	06,10	R\$705,92	06,15	R\$583,84	
2015	R\$733,45	08,17	R\$763,30	08,12	R\$621,29	6,41

Observemos agora, a quantidade de veículos para cada cidade da região, em cada ano.

Em 2009, O Prefeito Municipal Hermínio de Laurentiz Neto, contratou a empresa Ramazini Transportadora Turismo – LTDA, Processo de Licitação nº 031/09, dispensa em 02/09 com caráter emergencial para prestação de serviço de transporte de estudantes do ensino superior, para as cidades que estão representadas na tabela 2. Contrato assinado em 02/02/2009, vigência (30 dias)

**Tabela 2:** cidades da região e números de veículos:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	Período
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 05 veículos	R\$475,00	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$475,00	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$415,00	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02veículos	R\$415,00	Manhã

No mesmo ano foi realizado outra licitação, processo nº 025/09, para transportar estudantes universitários para as cidades representadas na tabela 3, para vigorar durante 12 meses, assinatura 03/03/2009.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Tabela 3: números de veículos:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	Período
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 05 veículos	R\$370,00	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 03 veículos	R\$380,00	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 03 veículos	R\$348,00	Noturno

A empresa vencedora foi a Ramazini, analisando a tabela 3.1, que em janeiro de 2009 foi realizada a licitação em caráter de emergência onde se gastou muito com o transporte por falta de planejamento e um comparativo de preços com os valores já gastos pelo município e cidades vizinhas, por que não foi feito um estudo para saber quando iniciaria as aulas? Já na segunda licitação, por que a empresa Ramazini não obedeceu às especificações estabelecidas pelo instrumento convocatório? que diz o seguinte:

## V – DO ENVELOPE DA PROPOSTA

g) prova de propriedade dos veículos, através de xerocópia autenticada, do Certificado de Registro do Veículo.

A empresa Ramazini apresentou cinco cópias do Certificado de Registro de Veículos, micro ônibus com capacidade de 27 a 28 lugares.

Totalizando 129 Lugares, por que não houve fiscalização? Por que a empresa não foi notificada? Para que colocassem mais um veículo na linha de Araraquara. Pois, segundo a Secretaria Municipal de Educação e cultura Profª Eunice Spera de Miguel, os veículos contratados não eram suficientes. Contrato assinado no dia 09/03/2009.

Tabela 3.1: comparação de valores

2009	R\$475,00	Emergência	R\$475,00	Emergência	R\$415,00	Emergência
2009	R\$370,00	12 meses	R\$380,00	12 meses	R\$348,00	12 meses

No ano de 2010 foi realizado o processo de licitação nº 058/2010 com Objetivo: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para o transporte de estudantes do ensino superior para as cidades apresentadas na tabela 4. Empresa vencedora Ramazini, Contrato assinado dia 12/04/2010, com vigência de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado. Desta vez foi apresenta o Certificado de Registro de Veículos.

Tabela 4:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 07	R\$460,00	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 03	R\$460,00	Noturno

No mesmo ano foi realizada outra licitação de nº 106/2010, mas desta vez o objeto é a contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

estudantes para a cidade apresentada na tabela 5, durante o período noturno. Contrato assinado dia 10/06/2010, vigência ate 12 (doze) meses.

**Tabela 5:** cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$380,00	Noturno

Ainda no ano de 2010, foi realizada outra licitação nº 130/2010, com o objetivo de contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes para a cidade apresentada na tabela 6, contrato assinado 06/07/2010, vigência até 31/12/2010, foram apresentados 4 Certificados de Registro de Veículos com capacidade de 47 lugares, no ano de 2001.

**Tabela 6:** cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$380,00	Diurno

No ano de 2011, foi realizada a licitação nº 80/2011, com objetivo de contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes para as cidades apresentadas na tabela 7. Empresa vencedora Ramazini, data da assinatura do contrato 10/03/2011, duração prevista até 12 (doze) meses.

A empresa não apresentou certificado de registro de veículos. Como a empresa citada acima não apresentou os devidos documentos e pela falta de fiscalização da Prefeitura Municipal com relação ao tipo de ônibus e ano de fabricação, os alunos reclamam e querem saber quando a empresa colocará os ônibus novos, já que os ônibus utilizados são velhos. (Processo administrativo nº 3018/11, paginas 137 a 142), a empresa Ramazini foi notificada no dia 26 de Maio de 2011, com o prazo 10 (dez) dias para se manifestar, sob pena de infringir o Contrato Administrativo nº 188/2011, celebrado com a Administração Pública, em sua Cláusula Segunda, itens 2.1.3; 2.1.5 e 2.1.6, sujeitando-se ainda às penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitação). Estes vereadores que subscrevem, não encontraram a resposta da empresa e nem um relatório de fiscalização da Prefeitura Municipal.

**Tabela 7:** cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 06 veículos	R\$523,00	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$520,00	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$445,00	Diurno

Foi realizada também no mesmo ano a licitação nº 159/2011, com objetivo de contratar empresa especializada em transporte rodoviário, transporte de estudantes para a cidade apresentado na tabela 7.1. A empresa vencedora foi a Ramazini, apresentou 2 (dois) certificados de registro de veículo com a capacidade de 47 lugares e ano de fabricação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

2001. Valor ida e volta R\$445,00, para a cidade de Taquaritinga por até 12 (doze) meses. Contrato assinado dia 05/07/2011.

Em 15/06/2012, a Ramazini solicitou prorrogação e realinhamento de preços.

O Procurador Municipal Sr. Manolo Suares Rodriguez, deu parecer favorável, o Contrato Administrativo nº 291/2011 oriundo do processo de licitação nº 159/11 foi aditado e realinhado para 4,26%, majorando o preço de ida e volta, como demonstra tabela 7.2, contrato assinado dia 02/07/2012 por mais 12 (doze) meses.

A empresa Ramazini foi notificada novamente (21/03/2013). Contrato Administrativo 291/11, Processo Licitação nº 159/11, motivo, frequentes quebras de ônibus. Notificação assinada pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Dias Mançano Junior. Página 127, licitação 159/11. Não tem resposta da empresa, não teve relatório de fiscalização da Prefeitura Municipal.

**Tabela 7.1:** cidade da região e número de veículo:

	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$445,00	Diurno

**Tabela 7.2** realinhamento de valores para 4,26%:

	De	Para
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	R\$445,00	R\$463,96

O contrato administrativo nº 188/2011, licitação nº 80/2011 foi aditado objetivando o transporte de estudantes do ensino superior para as cidades abaixo relacionadas na Tabela 8, com aumento de 1,95% no valor anterior que era de 2 (dois) veículos passando para 3 veículos, contrato assinado no dia 01/03/2012.

**Tabela 8:** cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 01 veículo	Noturno

No dia 23/03/2012 a empresa Ramazini protocolou na Prefeitura Municipal, requerimento, solicitando prorrogação e o realimento de preço do Contrato Administrativo nº 188/2011 (processo administrativo nº 160/12 páginas de 152 a 165), com a variação do IGPM dos últimos 12 meses.

No dia 27/03/2012 o Sr. José Neyguimar Morandim (Secretário de Finanças), responde que o referido contrato deve ser prorrogado, porém sem correção pleiteada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

No dia 10/04/2012 a empresa Ramazini relata que comprehende a administração, mas apela para sensibilidade e se for possível atender totalmente a correção do IGPM solicitado, que seja concedido pelo menos 4% do contrato.

A Prefeitura Municipal deu Parecer favorável para o pedido de prorrogação e reajuste contratual com 3.6534% no preço da viagem (idade e volta), quantidade de veículos apresentada na tabela 8.1, contrato administrativo nº 188/11, Processo de licitação 080/11, com validade ate 12 (doze) meses, contrato assinado no dia 18/04/2012.

**Tabela 8:** cidade da região e número de veículo. 3.6534%:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 06 veículos	R\$542,10	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 03 veículos	R\$530,99	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	R\$461,25	Diurno

A contratada não apresentou documentos e a Prefeitura NOTIFICOU no dia 14/06/2012 (assinada pela Sra. Rosemeire Gumieri), solicitando Apólice de Seguro dos Passageiros renovada, no prazo de até 3 (três) dias.

A Prefeitura Municipal NOTIFICOU novamente no dia 28/06/2016 (assinada pela Sra. Rosemeire Gumieri), solicitou cópia autenticada do Certificado da ARTESP/SP, referente a cada veículo que é utilizado para transporte dos estudantes, responder no prazo de 3 (três) dias.

A empresa Ramazini apresentou 5 (cinco) certificados de seguro e 6 (seis) declarações de vistoria, mas no Contrato administrativo nº 188/2001, processo de licitação nº80/2011, contratou a Ramazini para fornecer até 11 veículos, Não comprehendemos, o por que, de a empresa apresentar menos documentos e a Prefeitura Municipal de Guariba não se manifestar.

Novamente a empresa Ramazini foi notificada no dia 19/03/2013 (assinado pelo Sr. Bruno Louzada Franco), solicitando atestado de vistoria da ARETSP/SP de cada veículo, incluindo o número de frota. Não teve resposta.

Mais uma notificação no dia 21/03/2013 (assinada pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Dias Mançano Junior). Reclamação por parte dos alunos, frequentes quebras dos ônibus utilizado para o transporte dos estudantes. Não teve resposta.

Em 17/04/2013 a Prefeitura Municipal Prorrogou o contrato por mais 43 (quarente e três) dias. De 19/04/2013 á 31/05/2013.

Primeiro termo de aditamento ao contrato administrativo nº 188/2011, Processo de Licitação Nº080/2011.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

No dia 22/04/2013, como consta na folha 1145 do volume 06, a empresa Ramazini solicitou prorrogação Contratual e Realinhamento de preço, um reajuste de 8,0494% de acordo com variação IGPM dos últimos 12 meses.

O Procurador Municipal Sr. Manolo Suarez Rodriguez deu parecer favorável, porém com o reajuste de 7,2994% no preço (ida e volta), como consta nas folhas 1146 a 1148 do volume 06no período de 19/04/2013 á 31/05/2013. Contrato assinado dia 17/04/2013.

Vejam a tabela 8 a como ficaram os valores

**Tabela 8:** aumento de 7,2994% por 43 dias:

	De	Para
Guariba à Araraquara (vice-versa)	542,10	581,67
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	538,99	578,33
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	461,25	494,91

Contrato administrativo

Processo de Licitação nº 083/2013

Pregão Presencial nº 053/2013

Com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, com veículos do tipo ônibus, com capacidade de no máximo 48 (quarenta e oito) lugares, para atendimento de estudantes do ensino superior, que estão matriculados e frequentando as unidades, cidades relacionadas na tabela 9. Com esta nova licitação os valores de viagem foram majorados nos seguintes percentuais: para Araraquara 8,45%, para Ribeirão Preto 15% e para Taquaritinga 11,58%. A nova licitação beneficiou apenas a empresa Ramazini, a qual solicitava um reajuste de 8%, mas ao final da licitação, alcançou um reajuste médio de 19%. A prefeitura de Guariba e os universitários foram os prejudicados pelo fato de não ter havido interesse em uma melhor negociação como demonstra a tabela 9.

**Tabela 9:** cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	Valor	Aumento de
Guariba à Araraquara	Até 05 veículos	R\$630,00	16,24%
Guariba à Ribeirão Preto	Até 03 veículos	R\$665,00	23,37%
Guariba à Taquaritinga	Até 02 veículos	R\$550,00	19,29%
Guariba à Taquaritinga	Até 02 veículos	R\$550,00	19,29%

A empresa vencedora foi a Ramazini, a Prefeitura deseja contratar até 12 ônibus, de 48 lugres, como já foi mostrado acima na tabela, mas a Ramazini apresentou 10 certificados de registros de veículos, sendo 4 veículos (48 Lugares), 1 veículo (46 Lugares), 2 veículos (28 Lugares), 2 veículos (27 Lugares) e 1 veículo de (16 Lugares), a quantidade de veículos e de lugares não corresponde com o especificado no contrato,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

só o ano de fabricação que esta de acordo. O contrato Administrativo nº 183/2013, foi inicialmente assinado em 03/05/2013, para vigorar durante 12 meses, no período de 04/05/2014.

No dia 23/07/2013 a empresa Ramazini foi notificada (notificação assinado pelo Sr. Bruno Louzada Franco, Presidente da comissão permanente da licitação, pagina 168), solicitando cópia autenticada dos certificados de registro dos veículos e apólice de seguro para o segundo semestre de 2013. A Prefeitura recebeu os documentos apresentados, foram 28 Certificado de Registro de Veículo, 4 veículos (50 Lugares), 17 veículos (48 Lugares), 2 veículos (47 Lugares), 1 veículos (46 Lugares), 2 veículos (28 Lugares), 1 veículos (27Lugares), 1 veículos (25 Lugares),

O Procurador Municipal Leandro Suares Rodriguez, analisou os documentos apresentados e constatou 13 veículos com ano abaixo de 2003. Ocorre que, de acordo com o capítulo X / Da execução dos serviços e obrigações da licitação do edital de publicação da presente licitação, bem como o item 2.1.2 da cláusula segunda do referido contrato, cabe a contratada manter os veículos em bom estado de conservação com no máximo 10 anos de fabricação, o que não esta acontecendo. (pagina 226 e 227).

No dia 12/08/ 2013, o Presidente da comissão permanente de licitação, Sr. Bruno Louzada Franco, enviou um comunicado para Ramazini, exigindo que a mesma cumpra o que diz no contrato, “Manter os veículos em bom estado de conservação com no máximo 10 (dez) ano de fabricação”. Cláusula Segunda, item 2.1.3, do contrato administrativo.

A Ramazini informou no dia 14/08/2013, que estará cumprindo o determinado pela Cláusula segunda, item 2.1.3,

No dia 09/03/2014 foi aditado o contrato administrativo nº 183/2013, Processo de Licitação nº083/2013, mais um ônibus para a cidade apresentada na tabela 9.1

**Tabela 9.1:** cidade da região e número de veículo.

Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 01 veículo	Diurno
-----------------------------------	----------------	--------

No dia 05/05/2014 a prefeitura recebeu o requerimento da empresa Ramazini solicitando a prorrogação e o realinhamento de preço do contrato Administrativo n.º 183/2013, solicita um reajuste na ordem de 6,1531%.

O parecer assinado pelo Sr. Roodney das Graças Marques (assessor técnico administrativo), na data 09/05/2014, é favorável à prorrogação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 183/2013, licitação nº 083/2013, contrato assinado em 09/05/2014.

Tabela 9.2: aumento de 6,1531%, por 12 meses.

	De	Para
Guariba à Araraquara (vice-versa)	R\$639,00	R\$678,32
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	R\$665,00	R\$705,92
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	R\$550,00	R\$583,84

No dia 09/02/2015, o Sr. Bruno Louzada Franco (Secretario Municipal de Administração Geral), solicita junto a Assessoria administrativa, parecer em relação à possibilidade de supressão de 01 veículo que transporte estudantes de Taquaritinga no período diurno em razão da baixa demanda no ano 2015 e consequentemente de 01 veículo na linha que transporte para a cidade de Ribeirão Preto.

O parecer é favorável e assinado pelo Sr. Roodney das Graças Marques (advogado).

3º Termo de Aditamento ao contrato administrativo nº 183/2013  
Processo de Licitação nº 083/2013

No objetivo da contratação, o acréscimo de mais 1 (um) ônibus na linha de Ribeirão Preto no período noturno e a supressão de 1 (um) ônibus na linha Taquaritinga, no período diurno. Contrato assinado dia 12/02/2015.

No dia 26/02/2015 o Sr. Bruno Louzada Franco (Secretario de administração Geral), solicita junto a Assessoria Administrativa, mais um veiculo para a cidade de Araraquara.

O Advogado Sr.Roodney das Graças deu parecer favorável.

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 183/2013  
Processo de Licitação nº 083/2013, contração de empresa especializada em transporte rodoviário, para transporte de estudantes do ensino superior, nas cidades apresentadas na tabela 9.3, contrato assinado em 01/04/2015.

Tabela 9.3: cidade da região e número de veículo:

Cidades	Quant. Ônibus	
Guariba à Araraquara (vice-versa)	Até 07 veículos	Noturno
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	Até 04 veículos	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 02 veículos	Noturno
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	Até 01 veículo	Diurno



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

A RTT solicita Prorrogação e realimento de valor do contrato Administrativo nº 183/2013, na data de 14/04/2015, reajuste de 8,1286%.

O Sr. Roodney das Graças Marques (assessor técnico administrativo) deu parecer favorável tanto na prorrogação e reajuste dos 8,1286%.

5º termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 183/2013.

Processo Licitação nº 083/2013, por 12 (doze) meses no período de 04/05/2015 à 03/05/2016, bem como, majorar em 8,1286%, apresentado na tabela 9.4.

**Tabela 9.4 aumento de 8,1286%%, por 12 meses:**

	De	Para
Guariba à Araraquara (vice-versa)	R\$678,32	R\$733,45
Guariba à Ribeirão Preto (vice-versa)	R\$705,92	R\$763,30
Guariba à Taquaritinga (vice-versa)	R\$583,84	R\$631,00

(Segue cópia dos documentos, relatório de visita, na data de 09/06/15, notificação Administrativa, mudança de rota, ata de reunião, valor de pedágios).

## ANALISE DAS LICITAÇÕES DOS TRABALHADORES GUARIBENSES QUE VIAJAM PARA CIDADES DA REGIÃO NOS ANOS DE 2009 A 2015.

### **Processo de licitação nº 087/09**

### **Pregão presencial 029/09**

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário para até 470 trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.

Cidade	Valor ida e volta	Quant. De passes
Ribeirão Preto ano 2009	R\$ 8,34	Até 470

### **Processo de licitação nº 085/2010**

### **Pregão Presencial 045/2010**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário para até 400 trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto (ida e volta), através da Secretaria Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.

Cidade	Valor idade e volta	Quant. De passes
Ribeirão Preto ano 2009	R\$ 8,69	Até 400

**Processo de licitação nº 0079/2011**

**Pregão Presencial 034/2011**

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto (ida e volta), através da Secretaria Municipal de Emprego e Relação do Trabalho.

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$5,60	200
Petito	Ribeirão Preto	R\$9,42	600

**Processo de licitação nº 067/2012**

**Pregão Presencial 032/2012**

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto (ida e volta).

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$6,20	200
Petito	Ribeirão Preto	R\$10,55	600

**Processo de licitação nº 08/2013**

**Pregão Presencial 07/2013**

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 27

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta) e Ribeirão Preto (ida e volta).

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$6,60	200
Petito	Ribeirão Preto	R\$11,50	600

Processo de licitação nº 0966/2014

Dispensa por justificativa nº 002/2014

Objeto: Compra emergencial de passes interurbanos para transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto (ida e volta).

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Petito	Ribeirão Preto	R\$12,65	600

Processo de licitação nº 0899/2014

Pregão Presencial 058/2014

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto (ida e volta),

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Petito	Ribeirão Preto	R\$12,65	600

Processo de licitação nº 0282/2014

Pregão Presencial 032/2014

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 28

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta), Ribeirão Preto (ida e volta),

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$7,10	200

Aditamento Processo 282/14 para mais 2 meses

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$7,10	200

## Processo de licitação nº 421/2015

### Pregão nº 030/2015

Objeto: Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta)Ribeirão Preto (ida e volta), data de vigência 11 meses. Assinado 17/03/2015

Empresa	Cidades	Valor (ida e volta)	Quant. Passes
Paraty	Jaboticabal	R\$7,10	140
Petito	Ribeirão Preto	R\$14,00	650

## PARECER

O objetivo da presente Comissão Especial de Inquérito é coletar informações, referentes a contratos de transporte escolar rural, de universitários e funcionários no município de Guariba, do ano de 2009 a 2016.

A partir daí, examinamos contratos anteriores a título de comparação, procurando considerar as eventuais variações relativas ao decurso de tempo, modificações do tipo e



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

da qualidade do serviço, número de linhas, de estudantes, funcionários atendidos, composição de preço, etc..

Faremos primeiramente considerações com relação ao transporte de universitários para as cidades de Ribeirão Preto, Taquaritinga e Araraquara, pois:

Chama-nos a atenção à tolerância dos responsáveis pela Prefeitura Municipal de Guariba com a empresa Ramazini Transportadora Turística Ltda e posteriormente RTT Ltda, visto que os documentos que deveriam ser apresentados pela empresa vencedora do processo licitatório nº 083/2013, pregão presencial nº 053/2013, estão irregulares e sempre foram aceitos, visto que a Prefeitura Municipal de Guariba estabelece a contratação de 12 veículos tipo ônibus com capacidade de até 48 lugares, como comprova a folha 1444 no volume 08, mas a empresa apresenta apenas 10 documentos irregulares, como comprovam as folhas; 1418 a 1427 do volume 08.

Constam algumas notificações por parte da Prefeitura Municipal de Guariba contra a Ramazini Transportadora Turística LTDA e posteriormente RTT, no volume VI, nas folhas de número, 1090, 1134 e 1135 como; pneus danificados, sujeira dentro dos ônibus, ônibus com fabricação superior a 10 anos, quebras de veículos. Porém nunca foram aplicadas penalidades financeiras contra a empresa. Isto demonstra uma proteção da Prefeitura Municipal de Guariba com relação a Empresa Ramazini e total descaso com os usuários deste meio de transporte.

Mesmo havendo muitas queixas contra a Ramazini, com relação à apresentação de documentos ou prestação de serviços, como pode ser observada nas folhas, 1454 a 1514, 1563, 1564, 1569, 1573, 1574, 1575 e 1576 do volume VIII a mesma nunca foi impedida de participar dos processos licitatórios, por quê? Há indícios de interesses particulares na continuidade da prestação de serviços por parte da Ramazini Transportadora Turística contra os interesses públicos.

A empresa Ramazini Transportadora Turística LTDA, solicitou prorrogação e o realimento de preços do contrato administrativo 188/2011, conforme consta no volume VI folha 1145, solicitando um reajuste na ordem de 8,0494%. No mesmo volume folhas 1146 a 1148 houve parecer do procurador o Sr. Manolo Suarez Rodriguez, onde cita o artigo 6º, inciso II, da Lei que define o que é serviço:

Art.6º, inciso II – Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade para Administração, tais como: demolição conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnicos – profissionais.

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 30

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Aliás, este é o entendimento do renomado jurista Marçal Justen Filho, em sua obra “COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, 8º edição São Paulo Editora dialética 2000, quando comenta o artigo 57 e seus incisos e parágrafos e à página 521, item 6.3 serviço e compras:

### 6.3) Serviço e compras

A regra não abrange as compras. A distinção se reporta a questões apontadas nos comentários ao art. 6º. Em termos sumários, existe serviço quando a prestação consiste em obrigação de fazer, já a compra envolve prestação versando sobre obrigação de dar. A distinção se faz em função da prestação principal, que dá núcleo e identidade à prestação. É perfeitamente possível, porém avençar obrigações acessórias de natureza distintas da principal, sem que isso afete a natureza da contratação.

Assim, uma obrigação de dar (principal) pode ser acompanhada de uma de fazer (acessória) e vice-versa. Como exemplo, uma compra pode ser acompanhada do dever de entregar em determinado local o bem vendido. O transporte da coisa vendida é obrigação de fazer, de natureza acessória. Sua existência não transporta a compra em serviço. Deve-se apurar o fim visado pelas partes e é óbvio que a administração não realizou o contrato buscando o obter prestação de transporte. O fim que motivou a contratação foi aquisição do domínio sobre o produto.

Não há possibilidade de mascarar contratos de compras em prestação de serviço. De nada serve adicionar à transferência de domínio do bem em favor da Administração (objetivo fundamental das partes) alguma prestação de fazer. Se o núcleo do contrato é uma prestação de dar, não se aplicara o regime do disposto ora comentado.

Nota-se, que o renomado jurista ainda leciona na mesma obra, 10ª edição, acerca do tema na página 492, item 6.8 que:

“A prorrogação do inciso II, depende de explícita autorização no ato convocatório. Omissa ele, não poderá promover-se a prorrogação. Essa assertão deriva do princípio da segurança. Não é possível que se instaure sem explícita previsão acerca do tema. Os eventuais interessados deverão ter plena ciência da possibilidade de prorrogação”.

Assim sendo, pelo motivo de que o presente contrato administrativo se reverte de prestação de serviço de forma continuada, bem como dispõe de autorização no Ato Convocatório, opina este Procurador, filiado-se à lição do jurista acima citado, pelo deferimento de prorrogação do Contrato Administrativo em voga, por igual e sucessivo período.

No tocante ao pedido de reajuste contratual dos preços, pelo motivo de que o presente contrato Administrativo se reveste se prestação de serviço de forma contínua e pelo fato de que o índice acumulado dos últimos 12 meses do IGPM, ter tido a variação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

percentual de 7,2994%, sendo a fundação Getúlio Vargas uma instituição que goza de credibilidade governamental, neste sentido, opina esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea 'd', da Lei de licitações que pressupõe a aplicação do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, restabelecendo a relação que as partes pactuaram, majorando preço pela concessão do equilíbrio econômico financeiro. Repassando o percentual de 7,2994% no preço das viagens (ida e volta) respectivamente.

Provoca estranheza a solicitação do Secretário de Educação o Sr. João Marques Gouvêa Neto e reforçada pelo procurador do município senhor Manolo Suarez Rodrigues como consta na folha 1138 do volume 06, para que fosse feita uma prorrogação em caráter excepcional do contrato Administrativo 188/2011 por 43 dias, para que logo após fosse realizada nova licitação, como consta nas folhas 1136 e 1137 do volume VI, visto que em anos anteriores a solicitação de prorrogação e reajuste de preços feito pela Ramazini Transportadora era pelo período de 12 meses.

Os motivos alegados pelo Secretário de Educação tais como; manter os ônibus com no máximo 10 anos de uso ou submeter a uma fiscalização detalhada de cada veículo do tipo ônibus, já faziam parte dos processos licitatórios anteriores como podemos verificar nas folhas 1076 a 1081 do volume VI, portanto se haviam irregularidades suficientes para uma nova licitação, por que a empresa Ramazini Transportadora não foi penalizada e impedida de participar da licitação conforme pregava o contrato nas folhas 1079 a 1081? Há indícios de beneficiamento à empresa Ramazini contra os interesses financeiros públicos.

A solicitação do Secretário Municipal de Educação a qual consta nas folhas 1136 e 1137 do volume 06, fez com que a empresa Ramazini Transportadora conseguisse além do reajuste de preço por viagem no valor de 7,2995% um acréscimo de mais 15% aproximadamente, portanto os valores das viagens para a cidade de Araraquara passaram de R\$542,10 para R\$581,56, para Ribeirão Preto passou de R\$538,99 para R\$578,33 e para Taquaritinga de R\$461,25 para R\$492,91 como constam na folha 1150 do volume VI.

Posteriormente com a realização do Pregão presencial nº053/2013 processo de licitação nº083/2013 os preços passaram a serem os seguintes; para Araraquara R\$639,00, para Ribeirão Preto R\$665,00 e Taquaritinga R\$550,00 como consta na folha 1446 do volume 08.

Lembrando que a Empresa Ramazini Transportadora estava satisfeita com o realinhamento de preços no total de 7,2995 e conseguiu no total um reajuste que variou de 16,2% a 23,5%. Este reajuste provocou grande perda financeira ao Município de Guariba e aos usuários deste meio de transporte, fica a dúvida, quem ressarcirá estes valores? Isto ocorreu por incompetência e há indícios de provável fraude para beneficiar a empresa vencedora da Licitação, visto que o motivo de uma nova licitação era o



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

descontentamento com os serviços prestados pela empresa que presta este mesmo serviço ao município nos últimos 20 anos.

Também provoca grande estranheza os questionamentos que constam na Ata de reunião com os universitários encarregados pelos ônibus, realizada do dia 22/01/2016, folhas 3024 a 3037, do volume XVI; dos usuários deste meio de transporte quando indagam o seguinte, Por que a Ramazini diz que os ônibus estão lotados e não tem vaga para outros alunos, sendo que, os representantes alegam que sobram poltronas vazias? Aluno no 5º ano de faculdade foi impedido de viajar, pois foi informado pela dona da empresa que não havia vaga em nenhum ônibus, porém era do conhecimento de todos que haviam vagas em quase todos os ônibus. Por que não fazem uma relação dos alunos que utilizam os serviço a cada três meses? Por que quando não pagamos, não podemos viajar, uma vez que a prefeitura já paga 70%? Há necessidade de um micro ônibus sendo que há mais vagas nos outros ônibus? Por que o contrato exige ônibus com capacidade de 48 lugares, mas colocaram um micro ônibus, se pagamos por um ônibus grande com o mesmo valor? Por que os alunos que viajam para faculdade por dois dias tem que pagar a mensalidade total? Quando chove molha dentro do ônibus, há muita sujeira nas poltronas e lixo no chão. Há ônibus do ano de 1997, ou seja 17 anos rodando, temos foto de documento deste ano. Os universitários são humilhados quando não estão com o pagamento em dia. Será que o valor está correto com relação ao que pagam ou os valores estão sendo majorados em virtude da possibilidade de estudantes fantasmas? Em outras cidades os ônibus são bem mais baratos e confortáveis. Como consta no volume 16 nas folhas 3024 a 3037. Há indícios de beneficiamento à empresa prestadora do transporte de universitários e possivelmente a quem deveria fiscalizar este serviço contratado.

A realização desta CEI foi motivada por inúmeras denúncias de irregularidades no transporte de universitários, uma das principais era o fato de nas quintas e sextas-feiras apenas metade dos veículos realizarem as viagens e havia suspeita de cobrança como se todos os veículos estivessem viajando. Esta suspeita mostrou-se ser verídica quando verificamos algumas notas fiscais de cobrança de serviços prestados pela Ramazini Transportadora como, por exemplo, no mês de maio de 2014, que teve 21 dias úteis onde o feriado do dia 1º de maio ocorreu em uma quinta feira e a Empresa Ramazini Transportadora cobrou pela viagem de 06 ônibus para a cidade de Araraquara, 03 ônibus para Ribeirão Preto e 04 ônibus para Taquaritinga na sexta-feira (dia 2 de maio). O fato que provoca estranheza é que os universitários pouco frequentam as aulas em dias comuns, que dirá ao dia seguinte ao feriado sendo na sexta-feira. Este fato pode ser comprovado nas folhas de números, 3320, 3321 e 3322 no Volume XVII. Cabe avaliação de todas as notas fiscais nos meses onde ocorreram feriados. Há indícios de

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 33

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

beneficiamento irregular à empresa contratada para o transporte de universitários e ao funcionário responsável pela fiscalização deste serviço.

Outra queixa dos universitários é o fato de se juntarem as lotações de ônibus diferentes para as viagens nas quintas e sextas-feiras, pois nestes dias o número de alunos é pequeno e a empresa junta os alunos de alguns ônibus em um único, e assim, viajará apenas um ônibus e não dois ou três como deveriam, no entanto a empresa sempre cobrou como se todos os ônibus estivessem viajando como constam as notas fiscais das folhas de número 3315 a 3359 do volume XVII, E o depoimento dos alunos nas folhas de numero 3024 a 3037, do volume XVI. Ata de reunião realizada do dia 22/01/2016. Esta prática pode ter causado um prejuízo de aproximadamente R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos últimos anos, aos cofres públicos por falta de fiscalização dos responsáveis. Há indícios de que a fiscalização não ocorreu com o propósito de beneficiar a empresa responsável pela execução deste serviço ou o funcionário responsável pela fiscalização e com isto os prejudicados foram os universitários e a Prefeitura Municipal de Guariba.

A Empresa Ramazini Transportadora Turística e posteriormente RTT, Transportadora Turística Ltda, participou de licitações e pregão presencial para prestar fretamento como meio de transporte aos universitários, assim, deveriam ter pagado todos os tributos referentes a este serviço prestado, como por exemplo, o ICMS e possivelmente ISS, porém os valores recebidos em espécie por parte dos alunos não foram recolhidos devidamente como comprova a resposta ao ofício nº0002/2013, o qual está na folha 3006, do volume I, pois de acordo com o número de universitários que pagaram em média, R\$100,00 por mês no ano de 2015, sendo uma relação de 735 como demonstram as folhas 115 a 153, do volume I. Apresentados pela Prefeitura e RTT Transportadora Turística Ltda, as notas fiscais deveriam ser no valor de R\$73.500,00 e não nos valores apresentados pelas notas fiscais que se encontram nas folhas a 3007 a 3023 no volume XVI, desta forma a Prefeitura Municipal de Guariba deixou de arrecadar impostos importantes ao serviço público, quem será responsabilizado por abrir mão de receita e quem deverá ressarcir os cofres públicos?

Com relação ao transporte de alunos da Zona rural para as escolas municipais e estaduais de Guariba:

Por que a Prefeitura Municipal de Guariba contratava empresa que dispunha de 04 (quatro) ônibus para prestar o serviço de transporte de alunos da Zona Rural para as escolas públicas municipal e estadual se haviam 11 (onze) ônibus na reserva pertencentes à Secretaria Municipal de Educação? Como demonstra o requerimento nº46/2015, o qual esta na folha 3311, volume XVII, com resposta da secretaria da educação os quais constam nas folhas 3312 a 3314 volumes XVII. Havendo ônibus próprio para o transporte de alunos da zona rural e outros ônibus na reserva, isto caracteriza interesse da administração municipal na permanência de prestação de

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 34

*"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

serviço de terceiros com lucros exorbitantes, como consta nas notas fiscais, nas folhas 3360 a 3380 do volume XVII, em detrimento dos interesses financeiros públicos.

Qual o interesse da Prefeitura Municipal de Guariba em receber ou manter convenio com o Governo Estadual ou Federal para ter ônibus para transporte de alunos da Zona Rural se pagava para uma empresa realizar este serviço?

Por que a Prefeitura Municipal de Guariba não realizou uma pesquisa de mercado para saber qual deveria ser o valor adequado para pagar por quilometro rodado? Desta forma não necessitaria de orçamentos para definir o valor do quilometro rodado, visto que sem uma análise critica de mercado há uma possibilidade maior de aumentar os lucros do empresário em detrimento do município. Após inúmeros debates e críticas realizadas pelo Vereador Anselmo Antônio Pereira, demonstrando que mais de, 100 quilômetros poderiam ser reduzidos por dia, gerando uma economia de mais de R\$500,00 reais por dia, a Prefeitura Municipal de Guariba decidiu que em 2016 passaria a fazer o transporte dos alunos da zona rural, mas há indícios de beneficiamento ao empresário que realizava este serviço talvez por incompetência ou fraude por parte de quem deveria fiscalizar este serviço, visto que por ano a Prefeitura pagava desnecessariamente mais de R\$100.000,00 por uma única rota, sendo que o ônibus ia ao período da manhã em determinados locais para buscar alguns alunos e retornava no período da tarde aos mesmos locais para buscar outros poucos alunos, sendo que este serviço poderia ser feito apenas no período da manhã. Portanto deve ser melhor apurado a responsabilidade de quem gerou prejuízos ao município, prova disto é que a partir do momento que a Prefeitura passou a executar este serviço excluiu esta rota para não ter custos adicionais.

Transporte de funcionários para a cidade de Ribeirão Preto realizado pela empresa Petitto:

Somente a empresa Petitto tem autorização da ARTESP para venda de passes para a cidade de Ribeirão Preto, então, por que a empresa Paraty participou da licitação? Seria apenas para legalizar a licitação e não haver uma fiscalização adequada quanto ao valor cobrado?

A ARTESP, que é o órgão regulador para as empresas que prestam serviços de transporte coletivo urbano, suburbano, rodoviário e fretamento, estabelece os valores dos passes ou passagens por quilometro rodado, sendo assim, por que a empresa Petitto pratica a cobrança de valores diferentes para a cidade de Ribeirão Preto, sendo R\$14,00 cobrados para o passe subsidiado pela prefeitura e R\$20,00 para o passe vendido no guichê da empresa na rodoviária?

O transporte subsidiado pela Prefeitura Municipal de Guariba para os municíipes que trabalham na cidade de Ribeirão Preto tem características de FRETAMENTO como

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 35

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

confirmou o secretário de finanças senhor Pedro França, conforme consta em cópia de DVD, entre os minutos 27 a 31, Reunião realizada no dia 29/03/2016, pois os ônibus que realizam o transporte têm pessoas cadastradas para utilizar os ônibus específicos e cada uma delas deverá usar o ônibus no qual foi cadastrado. Cada ônibus realizará pontos de embarque e desembarque específicos, quem não for cadastrado nestes veículos não poderá utilizá-lo, há indícios de irregularidade nas licitações dos anos de 2009 a 2015 conforme folhas 1606 a 3003 entre os volumes IX a XVI, pois sempre a empresa Petitto vencerá os processos licitatórios ou pregões presenciais, visto que é a única empresa com permissão da ARTESP para vender passes para a linha Guariba Ribeirão Preto, determinadas empresas participarão da licitação apenas para viabilizar a realização do processo licitatório.

O vereador Anselmo Antônio Pereira consultou pessoalmente a secretaria da fazenda do Estado de São Paulo para esclarecer dúvidas a respeito da isenção do pagamento do ICMS conforme documento apresentado pela empresa Paraty conforme folhas. Vol., sendo que o entendimento da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que não deve haver isenção de ICMS, pois a Lei utilizada pelas empresas Paraty e Petitto dizem em respeito a regiões metropolitanas e região de Ribeirão Preto não é metropolitano. Deve ser apurado possíveis irregularidades para o não pagamento dos tributos por parte das empresas Petito e Paraty.

Causa estranheza todas as notas fiscais, conforme folhas 3006 a 3306 nos volumes XVI e VXII, aproximadamente o mesmo valor e a mesma quantidade de passes, sendo que ha período de férias, feriados festivos, desta forma os números de passes e valores das notas fiscais deveriam ter valores menores em determinadas épocas do ano, há indícios de fraude ou incompetência na administração a qual está provocando prejuízos significativos ao município visto que parte dos valores dos passes é subsidiado pela prefeitura municipal.

## CONCLUSÃO FINAL:

De acordo com os dados constatados com os documentos que instruem os autos, com reuniões, depoimentos colhidos e demais, esta Comissão chegou à conclusão a qual reconhece existência de diversas irregularidades, em especial, conforme parecer, com relação à licitação direcionada aos processos emergenciais e aditamentos contratuais, não recolhimento de impostos e utilização de veículos inadequados para transporte, favorecimento para a Empresa Ramazini Transportadora Turística, e incompetência na fiscalização por parte do funcionário público responsável ou favorecimento pessoal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

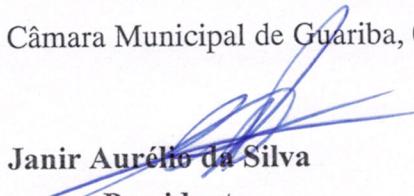
indevido por parte de quem deveria fiscalizar, possível fraude por parte da empresa Ramazini Transportadora Turística, buscando enriquecimento ilícito quando faltou com a verdade na entrega de documentos (notas fiscais), recebendo por serviço não prestado. E possível irregularidade no recebimento de valores por parte da empresa Transportadora Turismo Petitto LTDA, sendo que deveria receber valores menores em determinados períodos em virtudes das férias dos funcionários.

Sugerimos que cópia completa dos autos, assim como deste relatório, seja encaminhada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que sejam apuradas eventuais e possíveis irregularidades, inclusive para investigar se estamos diante do crime de peculato ou improbidade administrativa por parte dos agentes. Em relação aos contratos administrativos, contratos emergenciais e aditamentos que poderão ensejar, ou não, providências pleiteando dos responsáveis o resarcimento dos valores, *in tese* excessivos, despendidos pelo Município, bem como de investigação para apurar se houve ou não ajuste entre os contratados – e participação ou não de agentes públicos nesse pretenso ato – o que caracterizariam, em tese, ilícitos nas áreas civil, penal e administrativa.

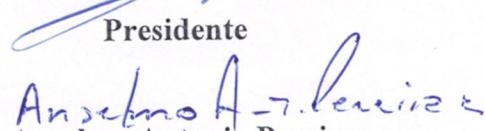
Igualmente, encaminhamos aos referidos órgãos tal documentação completo, para verificar a legalidade da prorrogação dos contratos.

S.M.J. É O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Câmara Municipal de Guariba, 01 abril de 2016.

  
Janir Aurélio da Silva

Presidente

  
Anselmo Antonio Pereira

Relator

  
Márcia Regina Scalón Membro

Membro

Relatório da CEI – Transporte dos Estudantes e Trabalhadores - 37

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*